



SETEMBRO/2014

CONTRATO N.º 094/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: VANDERLEI ALBERTO MALLMANN – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 017/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, e Material de Telefonia e de Manutenção de Bens Imóveis para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 017/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais) para o Anexo I - Material de Telefonia - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 1.847,40 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para o Anexo II - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) para o Anexo IV - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental; o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) para o Anexo V - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Saúde; e o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) para o Anexo VI - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Assistência Social.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, por um período de até 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE

2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (555)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)

40 - ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)

1105 FMAS – Fundo Mun. Assist. Social

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)

1193 CRAS/SUAS.



Data: 01 de setembro de 2014.

CONTRATO N.º 095/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: TEUTOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 017/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, e Material de Telefonia e de Manutenção de Bens Imóveis para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 017/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 205,13 (duzentos e cinco reais e treze centavos) para o Anexo I - Material de Telefonia - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 3.717,66 (três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para o Anexo II - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para o Anexo III - Material de Manutenção de Bens Imóveis - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 542,25 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para o Anexo IV - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental; o valor de R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos) para o Anexo V - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos) para o Anexo VI - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Assistência Social; e o valor de R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e catorze reais) para o Anexo VII - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Unidade da Cultura.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, por um período de até 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE

2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (555)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)

40 - ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

1105 FMAS – Fundo Mun. Assist. Social

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)

1193 CRAS/SUAS.

Data: 01 de setembro de 2014.

CONTRATO N.º 096/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: TELSONI – MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO E ELÉTRICO LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 017/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, e Material de Telefonia e de Manutenção de Bens Imóveis para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 017/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos) para o Anexo I - Material de Telefonia - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 5.197,89 (cinco mil cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) para o Anexo II - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) para o Anexo III - Material de Manutenção de Bens Imóveis - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 1.777,35 (mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para o Anexo IV - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental; o valor de R\$ 748,25 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para o Anexo V - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 439,75 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para o Anexo VI - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Assistência Social; e o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para o Anexo VII - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Unidade da Cultura.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, por um período de até 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE

2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (555)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 - ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 FMAS – Fundo Mun. Assist. Social

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)
1193 CRAS/SUAS.

Data: 01 de setembro de 2014.

CONTRATO N.º 097/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 017/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, e Material de Telefonia e de Manutenção de Bens Imóveis para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 017/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.168,50 (mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para o Anexo I - Material de Telefonia - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 11.395,30 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) para o Anexo II - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 894,50 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para o Anexo III - Material de Manutenção de Bens Imóveis - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o Anexo IV - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental; o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para o Anexo V - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Saúde; e o valor de R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos) para o Anexo VI - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Assistência Social.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, por um período de até 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)
1 – Recurso Livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2014 – Manutenção da Cultura e Eventos
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (555)
1 – Recurso Livre



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 - ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 FMAS – Fundo Mun. Assist. Social

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)
1193 CRAS/SUAS.

Data: 01 de setembro de 2014.

CONTRATO N.º 098/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: STEFFEN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 017/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, e Material de Telefonia e de Manutenção de Bens Imóveis para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 017/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos) para o Anexo I - Material de Telefonia - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 2.580,42 (dois mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) para o Anexo II - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 717,82 (setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) para o Anexo III - Material de Manutenção de Bens Imóveis - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; o valor de R\$ 2.019,40 (dois mil e dezenove reais e quarenta centavos) para o Anexo IV - Material Elétrico - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental; o valor de R\$ 86,60 (oitenta e seis reais e sessenta centavos) para o Anexo V - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Saúde; e o valor de R\$ 86,60 (oitenta e seis reais e sessenta centavos) para o Anexo VI - Material Elétrico - Secretaria Municipal da Assistência Social.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, por um período de até 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)
1 – Recurso Livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2014 – Manutenção da Cultura e Eventos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (555)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)

40 - ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)

1105 FMAS – Fundo Mun. Assist. Social

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)

1193 CRAS/SUAS.

Data: 01 de setembro de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 002 AO
CONTRATO N.º 085/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Concorrência N.º 002/2013.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto à contratação de empresa para a aquisição de COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL COMUM, com fornecimento de Tanque metálico em chapa de aço ASTM-A36 e SAAE 1008 a 1010, em regime de comodato, instalado na horizontal, com capacidade de 10.000 litros.

O fornecimento do combustível será de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, considerando-se como quantidade estimada para o período até 31/12/2014, um total de 34.000 litros de Óleo Diesel Comum, a serem utilizados pela frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, conforme segue descrição:

ÓLEO DIESEL COMUM

Secretaria	Quant. Litros
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	5.000
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	2.000
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito	21.000
Secretaria Municipal da Saúde	6.000
Total:	34.000

A quantidade de litros de óleo diesel e demais itens poderão ser alterados na forma do Art. 65, Incisos e Parágrafos da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação dos quantitativos de Óleo Diesel Comum será efetuada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme necessidade do Município.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) por litro de Óleo Diesel Comum, perfazendo um total de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais) para a quantidade estimada de 34.000 (trinta e quatro mil) litros.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é até 31/12/2014, a contar de 03 de setembro de 2014, com a possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.



Data: 02 de setembro de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 007 AO
CONTRATO N.º 002/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: V. BERGMANN & CIA LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços N.º 013/2012.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis do tipo Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, considerando-se como quantidade de 17.000 litros de Óleo Diesel S10 e 300 litros de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) a serem utilizados pela frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, para o período de 09/09/2014 até 31/12/2014, os quais serão retirados nas bombas do fornecedor. As quantidades do objeto acima citado poderão ser alteradas na forma do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Conforme descrição e distribuição abaixo relacionada:

C) Óleo Diesel S10

Item	Quant. Litros	Secretaria
01	10.000	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
02	2.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
03	5.000	Secretaria Municipal da Saúde
Total	17.000	

D) Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32)

Item	Quant. Litros	Secretaria
01	167	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
02	33	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
03	100	Secretaria Municipal da Saúde
Total	300	

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por litro de Óleo Diesel S10, perfazendo um total de R\$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais) para 17.000 litros; e um valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por litro de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para 300 litros.

Data: 09 de setembro de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 035/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Pregão Presencial N.º 002/2014.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o acréscimo de 375 toneladas na aquisição de Brita Basalto n.º 01 e 250 toneladas na aquisição de Pedrisco de Basalto, incluindo fornecimento e transporte até o depósito do Município, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para o uso nas Estradas Gerais do Interior e Ruas da Sede do Município. Conforme Parecer Técnico e Orçamento Discriminativo emitidos pelo Engenheiro Responsável pelo Departamento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Técnico de Engenharia do Município e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Preço: O preço para o presente ajuste é de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por tonelada de Brita Basalto n.º 01, totalizando o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) por 375 (trezentas e setenta e cinco) toneladas de Brita Basalto n.º 01; e um valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por tonelada de Pedrisco de Basalto, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Pedrisco de Basalto.

Prazo: A Contratada terá o prazo máximo para o fornecimento total dos materiais (objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato) até 20 de dezembro de 2014.

O presente Termo Aditivo ao Contrato entrará em vigor no dia 22 de setembro de 2014 com vigência até 20 de dezembro de 2014.

Data: 12 de setembro de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 047/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: MICHAEL A. VILLA & CIA LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços N.º 001/2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é a contar de 27 de setembro de 2014 até 20 de dezembro de 2014, conforme processo de protocolo n.º 6924, de 09 de setembro de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, e conforme Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Responsável pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Data: 12 de setembro de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 093/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: VITEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 016/2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é a contar de 20 de setembro de 2014 por um período de até 30 (trinta) dias, conforme processo de protocolo n.º 6932, de 15 de setembro de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, e conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Data: 15 de setembro de 2014.

CONTRATO N.º 100/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: MECÂNICA ALTO RIO BURATTI LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 018/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transformação e/ou adaptação do caminhão pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, do Município de Poço das Antas/RS de Caminhão Caçamba Basculante para Plataforma Prancha sobre Chassi para transporte de máquinas, com fornecimento de peças e serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Características atuais do Caminhão Basculante Ford/Cargo 2429, 6x2, 2 portas, 3 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BFYEAL8DBS17538, RENAVAL 475010183, placa ITH 1194, cor branca.

Obs.: O caminhão já possui bomba hidráulica e tomada de força.

Especificações Técnicas:

- Modelo carrega tudo
- 10 m comprimento x 2,80 m largura
- 02 rampas traseiras pneumáticas
- Com protetor lateral de alumínio
- Com aparabarro
- Com faixas reflexivas
- Com parachoque homologado
- Pintura P. U. com fundo Epox Anticorrosiva
- Caixa de ferramentas
- Catracas laterais
- Placa bi partidas, excesso de largura
- Assoalho com madeira com 50 mm de espessura
- Incluindo alongamento de chassi
- Alongamento cardan
- Parte elétrica e pneumática
- Capacidade mínima de 20 toneladas, para transporte de máquinas.

Sinalização:

Deverá ter sinalização lateral, faixas reflexivas, parachoque traseiro e protetor lateral de ciclista em alumínio, em atendimento ao exigido pelo CONTRAN.

Garantia do implemento:

A garantia do implemento será de no mínimo 1 (um) ano.

Documentos (laudo) de homologação por empresa credenciada:

Deverão ser fornecidos os laudos necessários por empresa credenciada pelo INMETRO para a legalização da transformação junto aos órgãos competentes, sejam alteração no comprimento de balanços ou entre-eixos (alongamento) e adaptação do implemento prancha sobre chassi ou outra exigência que porventura possa ser exigida para a transformação.

Conforme especificações detalhadas no Anexo I, que é parte integrante do Edital de Convite N.º 018/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor total global de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para os Materiais, e o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para os Serviços.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção Secretaria Obras, Viação e Trânsito

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (840)

1 – Recurso Livre.

Data: 24 de setembro de 2014.